PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2017- CMM

Nomina de Tibiriçá Brito de Almeida a Via Localizada a margem esquerda da Avenida das Torres, localizada entre os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá e da outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica nominada Tibiriçá Brito de Almeida, a Via localizada a Margem esquerda da Avenida das Torres, que acessa os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá.

Art. 2º. O presente Decreto será perenizado com fixação de placas de sinalizações visíveis do logradouro.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Oriundo de Tocantinópolis no antigo Estado do Goiás, O senhor Tibiriçá Brito de Almeida chegou a Marabá em 1931 então com nove (09) anos de idade, para morar com seu tio Nelito Almeida, promissor comerciante da Região, casou-se com dona Querubina Arraz Almeida com quem teve dez (10) filhos, foi Vereador na década de 50 chegando a ocupar a Presidência da Câmara Municipal. Também foi um importante comerciante em Marabá e de nossa Região. Faleceu em 2001 aos 79 anos de idade.

Assim posto, requeiro na forma Regimental, a Mesa que, após o parecer favorável do Plenário, nomine de Tibiriçá Brito de Almeida, a Via localizada a Margem esquerda da Avenida das Torres, que acessa os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá.

Marabá, 12 de setembro de 2017.

Gilson Dias Cardoso
Vereador - PCdoB